



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS



PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Mensagem nº 037/2025

Cordeirópolis, 26 de agosto de 2025.

Senhor Presidente:

Encaminho à consideração dessa **Casa Legislativa** o Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029.

Tal projeto, Senhor Presidente, foi elaborado em estrita consonância com as prioridades do Programa de Metas, com o disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, no § 1º do art. 154 da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis, e com a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Valho-me da oportunidade, Senhor Presidente, para reiterar-lhe as expressões de meu elevado apreço.

Atenciosamente,

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador PAULO CESAR MORAIS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis

RESUMO

O Plano Plurianual 2026-2029 do Município de Cordeirópolis, estabelece as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras despesas correntes. A ferramenta que viabiliza o planejamento estratégico de médio e longo prazo está estruturada em Cordeirópolis em 12 Programas Estratégicos dispostos em três eixos. De acordo com as diretrizes da gestão e da transparência orçamentária, o objetivo do Plano Plurianual é a melhoria contínua da eficiência, qualidade e continuidade dos serviços prestados a população cordeiopense.

ABSTRACT

The Multiannual Plan 2026-2029 of Cordeirópolis, establishes the guidelines, objectives and goals of the municipal government for capital expenditures and other current expenditures. The tool that enables the strategic planning for medium and long term is organized in Cordeirópolis in twelve, strategic programs arranged on three axes. According to the guidelines of the management and budget transparency, the purpose of the Plan is to continuously improve the efficiency, quality and continuity of services provided for the population of Cordeirópolis.

1. APRESENTAÇÃO

O mundo passa por momentos difíceis por causa da recessão econômica mundial que por sinal tem gerado uma enorme crise financeira. Escolhas e decisões feitas nas últimas décadas, levaram a um desequilíbrio das ações e dos serviços públicos. Para continuarmos fazer nosso município crescer com muita responsabilidade, apresentamos o Plano Plurianual (PPA) 2026-2029 de Cordeirópolis, obedecendo à Constituição Federal e à Lei Orgânica do Município.

O PPA define as diretrizes, os objetivos e as metas do governo com o intuito de dar continuidade dos trabalhos de infraestrutura já executados e a implantação de políticas públicas que beneficiem a população a curto, médio e longo prazo, alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que integram um movimento iniciado pela Organização das Nações Unidas para a erradicação da pobreza, proteção do planeta e garantia de paz e prosperidade para população cerca de 25.000 mil cordeiopense. Queremos assegurar a realização das mudanças necessárias e torná-las sustentáveis ao longo do tempo. Também queremos concretizar a Prefeitura de Cordeirópolis como garantidora de um desenvolvimento social justo e que faça a diferença na vida real das pessoas. Nessa busca, estruturamos nossas propostas em três grandes eixos: **Desenvolvimento Social; Infraestrutura, Economia, Serviços e Sustentabilidade; e Gestão e Finanças.**

1.1. Desenvolvimento Social

No eixo Desenvolvimento Social, nossos objetivos estão voltados para o bem-estar de todos, em especial dos mais humildes que, devido à crise econômica, têm seus atendimentos básicos prejudicados pela falta de recursos públicos. Todas as verbas oriundas do Estado e da União com finalidade específica serão aplicadas em seu destino determinado.

Esse eixo incluiu: Saúde, Educação, Mulher e Desenvolvimento Social, Justiça e Cidadania, Segurança, Esporte e Cultura.

1.2. Infraestrutura, Economia, Serviços e Sustentabilidade



Cordeirópolis está localizada em posição estratégica na região central do estado de São Paulo, em um dos principais entroncamentos viários, entre as vias Anhanguera (SP-330), Washington Luiz (SP-310) e Bandeirantes (SP-348), com um grande potencial para o desenvolvimento econômico, sendo atrativo para instalação de novas indústrias e comércios.

Pensando na evolução estratégica o plano priorizará a construção do Anel Viário Municipal, visando melhorias significativas na mobilidade urbana de nosso município.

Esse eixo incluiu: Obras e Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Agricultura, Meio Ambiente, Serviços Públicos e Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

1.3. Gestão e Finanças

A prefeitura tem o dever de atender ao interesse público. Não se pode governar pensando em interesses corporativos ou ideológicos. É preciso responsabilidade total com os recursos públicos e usá-los sempre a favor do cidadão. Por isso reorganizamos a administração pública, temos dado total transparência às contas do município e estamos voltados à gestão e ao controle.

Estamos fazendo um programa que propõe uma gestão fiscal justa e sustentável dentro das realidades econômicas de nosso País

Esse eixo incluiu: Finanças e Orçamento, Administração, Procuradoria Geral, Chefia e Gabinete do Prefeito e o Legislativo.

2. PROGRAMAS ESTRATÉGICOS

O PPA 2026-2029 de Cordeirópolis estabelece os programas e ações que serão desenvolvidos durante os quatro anos de sua vigência, os produtos concretos que a Prefeitura pretende entregar à população e os resultados e metas que buscará atingir nesse período. A concepção do PPA contempla o Plano de Metas, baseia-se nos três Eixos e 12 Objetivos Estratégicos, representando avanços e mudanças sociais, econômicas e na gestão pública para as quais o PPA deve direcionar para as prioridades políticas do Governo, legitimadas pela sociedade no processo eleitoral. Os Programas Estratégicos estão estruturados conforme as diretrizes a seguir.

2.1. Eixo Desenvolvimento Social

Construir juntos o futuro com mais Saúde

Objetivo: Ampliar o acesso, a qualidade e a resolutividade dos diferentes níveis de atenção à saúde, visando à efetividade no atendimento prestado aos cidadãos.

Justificativa: Ampliação do acesso aos programas, planos, projetos, diretrizes e metas quanto à prestação de assistência médica, odontológica, hospitalar e de saúde pública, prestados pelo município; desenvolver os programas de assistência médica, em conformidade com as normas do SUS/MS (Sistema Único de Saúde do Ministério de Saúde);

promover a realização de Convênios e Contratos com entidades públicas e privadas, filantrópicas ou não, visando a elevação do nível de saúde da população, sem, contudo, abrir mão do controle e da gestão financeira dos recursos.

Construir juntos a Educação do futuro

Objetivo: Eliminar a evasão escolar; orientar e acompanhar o trabalho administrativo e pedagógico da rede municipal de ensino; instituir a filosofia das ações educacionais do município; coordenar a elaboração dos projetos ou atividades de educação a serem executados na Rede Municipal de Ensino; garantir o acompanhamento e análise da evolução do ensino na área de responsabilidade do Município de Cordeirópolis; atuar no processo de elaboração e fixação de normas e diretrizes para as atividades pedagógicas nas unidades escolares; acompanhar a demanda de vagas e quadro de ocupação da Rede Municipal.

Justificativa: Supervisionar, coordenar e controlar e administrar a manutenção da rede escolar municipal; promover cursos profissionalizantes; promover e avaliar a orientação pedagógica dos docentes da rede escolar do Município; promover apoio ao discente, à administração das creches e às atividades de alimentação, nutrição e de transporte dos escolares; elaborar e executar proposta pedagógica de acordo com a política educacional do Município.

Construir juntos o futuro com mais inclusão social

Objetivo: Supervisionar, coordenar e planejar as atividades a serem desenvolvidas pela secretaria por meio dos atendimentos na sede e nos equipamentos públicos da Proteção Social Básica e Especial articulado com a rede sócio assistencial e os conselhos de políticas públicas. Articular e coordenar ações no âmbito do sistema único de assistência social no município, por meio dos equipamentos públicos e em parceria com as organizações sociais, em consonância com as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Sociais (CMAS) e normativas da política nacional de assistência social. Desenvolver políticas sociais básicas para garantir a efetivação dos direitos da criança e do adolescente assegurados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. Desenvolver políticas sociais para garantir a efetivação dos direitos do idoso assegurados pelo Estatuto do Idoso. Garantir repasse financeiro para as entidades da rede sócio assistencial que realizam atendimento e acompanhamento das famílias em parceria com a Secretaria. Garantir segurança de renda e alimentar para as famílias em situação de vulnerabilidade social por meio de programas de transferência de renda e benefícios continuados e eventuais tipificados pelo Sistema Único de Assistência Social. Promover campanhas específicas que visem atender a população em situação de risco através do Fundo Social de Solidariedade, em ações complementares a política do SUAS – Sistema Único de Assistência Social – coordenada pela Secretaria da Mulher e Assistência Social.

Justificativa: Planejar, gerir e executar a Política de Assistência Social, integrando os direitos sociais, com oferta de serviços, programas e projetos sócio assistenciais, proporcionando o acesso às proteções sociais; Monitorar e avaliar os programas, projetos e serviços da rede sócio assistencial do município, de acordo as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS); Planejar, gerir e executar as políticas públicas de proteção às mulheres em consonância com a Lei Maria da Penha e demais legislações correlacionadas; Promover os direitos das mulheres no município. Desenvolver a política de proteção social básica para indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, através de estruturação da rede e das unidades públicas de assistência social nominados Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), localizados em áreas com maiores índices de vulnerabilidade, destinados à prestação de serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais às famílias; Desenvolver a política de proteção social especial para famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados, através da estruturação da rede e das unidades públicas de assistência social nominados Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS); Inserir, alimentar e manter atualizados no Cadastro Único os dados das famílias beneficiárias dos Programas de Transferência de Renda municipal, estadual e federal; Articular a rede sócio assistencial de proteção social básica e especial. Formular a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, em consonância com as políticas federal e estadual, definindo prioridade para consecução das ações, a captação e a aplicação de recursos; zelar pela execução dessa política, atendidas as peculiaridades das crianças e dos adolescentes, de suas famílias, de seus grupos de vizinhanças e dos bairros ou da zona urbana ou rural em que se localizem; Lei Municipal 1856. Zelar pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos na Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, articular-se nas ações governamentais e não-governamentais das três esferas de Governo em favor do idoso, acompanhar, fiscalizar e avaliar as ações municipais em favor do idoso; participar da elaboração do diagnóstico social do Município e aprovar o Plano Municipal do Idoso, garantindo-lhe proteção integral, nos termos da lei; aprovar programas e projetos de acordo com a legislação de proteção e atendimento ao idoso. Lei 13.019 e 13204 - Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil. Inserir, alimentar e

manter atualizados no Cadastro Único os dados das famílias beneficiárias dos Programas de Transferência de Renda municipal, estadual e federal; articular a rede sócio assistencial de proteção social básica. Art. 3º Lei 1.218 de 22/06/1983, Fazer o levantamento das principais necessidades e aspirações da comunidade; Levantar recursos humanos, materiais, financeiros e outros mobilizáveis na comunidade. Definir e encaminhar soluções possíveis para os problemas levantados; Valorizar, estimular e apoiar iniciativas da comunidade voltadas para a solução dos problemas locais; Promover articulações e atuar integradamente com unidades administrativas da Prefeitura Municipal ou outras entidades públicas ou privadas.

Construir juntos o futuro mais seguro

Objetivo: Coordenar o relacionamento das associações de bairros com a Administração; Estimular a participação dos munícipes e de entidades civis no debate e na adoção de medidas governamentais; Coordenar a integração das secretarias e demais órgãos municipais nos assuntos da administração; Colaborar com os Órgãos de Segurança Pública do Estado, sempre que for legalmente solicitado; Manter a vigilância dos próprios municipais; Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no Município. Suporte na gestão da manutenção e operação deste fundo, proporcionando maior eficiência das ações e eventos realizados.

Justificativa: Assistir ao Prefeito Municipal nas relações com munícipes, entidades civis, órgãos públicos, autoridades federais, estaduais e municipais; Regularizar as atribuições da Guarda Municipal Executar a fiscalização do trânsito no âmbito de competência do município nos termos do Código Brasileiro de Trânsito. Lei Complementar 206 - Fica criado o Fundo Especial de Bombeiros – FEBOM devendo obedecer a Lei Orçamentária, a Lei Orgânica do Município e as demais normas em vigor

Construir juntos o futuro da gestão pública – parte 1

Objetivo: Desenvolver programas e atividades, visando o saneamento do déficit habitacional do Município; Coordenar e executar programas de regularização fundiária; Atuar no acompanhamento social das famílias inseridas nos programas de habitação de interesse social; Supervisionar e orientar os trabalhos desenvolvidos no PROCON; Recepcionar e dar encaminhamentos às denúncias sobre violações de direitos humanos. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis. Promover uma sociedade pacífica e inclusiva proporcionando o acesso a justiça para todos e permitindo a construção de instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Justificativa: Assistir na estipulação de políticas, programas, planos, projetos, diretrizes e metas quanto aos aspectos institucionais de interesse local; Orientar, executar e controlar a demanda habitacional, realizando o cadastro e controle da demanda. Articular parcerias com agentes públicos, privados e sociedade em geral, visando o planejamento e execução da Política de Regularização Fundiária e Habitacional do Município; implementar instrumentos de cooperação técnica e jurídica para promoção da regularização fundiária; atuar no acompanhamento social das famílias inseridas nos programas de habitação de interesse social. Atuar na elaboração, coordenação e execução da política municipal de defesa do consumidor; supervisionar e orientar os trabalhos desenvolvidos no PROCON; Promover ação de respeito às leis municipais junto às autoridades constituídas, munícipes e entidades; Elaborar projetos de lei, decretos, portarias, bem como encaminhar os procedimentos para sanção ou veto de autógrafos de projetos de lei

Construir a cultura do futuro

Objetivo: Apoio e fomento a realização dos tradicionais eventos que são realizados no município de Cordeirópolis contribuindo para o desenvolvimento do Turismo, a geração de renda, além da visibilidade do município, a fim de torná-lo referência regional na área do turismo de eventos. Supervisionar, coordenar e controlar as unidades culturais; integrar-se com órgãos correlatos - oficiais e particulares - objetivando complementação, aperfeiçoamento e a consecução dos programas e planos do município; gerenciar a realização dos eventos municipais; planejamento e implantação de políticas de incentivo às atividades culturais; promover com entes públicos e da iniciativa privada, o estabelecimento de um roteiro turístico regional; promover a conscientização comunitária do potencial turístico da cidade, realçando as possibilidades de explorações culturais e econômicas. Incentivar e estimular o desenvolvimento cultural, custeando total ou parcialmente projetos estritamente culturais de iniciativa de pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado. Propor e promover a integração de órgãos e entidades, públicos e privados, e da sociedade civil organizada, com vista ao desenvolvimento integrado e sustentável do turismo local e regional; propor formas de captação de recursos para o desenvolvimento do Turismo no Município, ao emitir parecer relativo a financiamento de iniciativas, planos, programas e projetos que visem o desenvolvimento da Indústria Turística em geral; formar grupos de trabalho para desenvolver os estudos necessários em assuntos específicos, com prazo para conclusão dos trabalhos. Compreende todas as atividades necessárias ao funcionamento da secretaria em relação às despesas de RH, contratos de alugueis, contratos com fornecedores, adiantamentos, manutenção dos diversos prédios públicos, entre diversas outras despesas além de todo o suporte financeiro / administrativo para as diversas atividades que a seculte desenvolve ao longo do ano.

Justificativa: Promover eventos e acontecimentos previamente planejados, organizados e coordenados de forma a contemplar o maior número de pessoas em um mesmo espaço físico e temporal, com informações, medidas e projetos sobre uma idéia, ação ou produto, apresentando os diagnósticos de resultados e os meios mais eficazes para se atingir determinado objetivo. Promover a gestão da cultura pública municipal, assegurando o seu padrão de qualidade; Elaborar planos, programas e projetos de cultura, em articulação com os órgãos estaduais e federais; Organização, promoção e execução de atividades artísticas, culturais; Promover o desenvolvimento cultural, através do estímulo ao cultivo das ciências, das artes e das letras; Proteger o patrimônio cultural, artístico, histórico e natural do Município; Documentar as artes populares; Fortalecer o Sistema Municipal de Cultura, assegurando a participação social e a qualificação da gestão e das políticas culturais, promovendo o desenvolvimento local, e assegurando uma distribuição equilibrada dos investimentos em cultura; assegurar que as políticas, programas, projetos e ações contemplados com os recursos do FUMUC estejam em consonância com as diretrizes e os critérios definidos como Plano de Trabalho anual; ampliar a circulação do conhecimento da produção artística e cultural, valorizando as expressões locais e intensificando o intercâmbio nacional e internacional; promover o reconhecimento, conservação, restauração, salvaguarda, preservação, promoção e difusão do patrimônio cultural e da memória nacional. Elaborar, planejar e gerir o Plano Municipal de Turismo; analisar, selecionar, coordenar, organizar e propor planos, programas e projetos de cunho turístico com objetivo de incrementar o fluxo de visitantes e de eventos para o Município; manter constantes relacionamentos com as diversas entidades de Turismo, do Município e fora dele para melhor aproveitamento do potencial local; propor resoluções, instruções regulamentares ou atos necessários ao pleno exercício de suas funções; elaborar, aprovar e manter atualizado o Calendário Turístico do Município, bem como o cadastro de informações. Garantir o bom desempenho das atividades inerentes a gestão da Secretaria da Cultura, Turismo e Eventos, sempre voltados ao bem comum, atendendo as necessidades e objetivos que são apresentadas no decorrer do tempo.

Construir juntos o esporte do futuro

Objetivo: Incentivar, difundir e promover todas as modalidades esportivas no Município; administrar as unidades esportivas, os estádios, conjuntos e praças desportivas, bem como os campos de várzea e promover eventos de modo a mantê-los em constante e ininterrupto funcionamento; incentivar a iniciativa privada na participação dos eventos desportivos; realizar as diretrizes esportivas e de lazer fixadas no Plano Diretor do Município, com vistas a propiciar melhor qualidade de vida à população.

Justificativa: Promover, com entes públicos e da iniciativa privada, o estabelecimento de um roteiro esportivo; zelar pela conservação e empreender obras e serviços de ampliação das atrações esportivas locais, intensificando a divulgação; trabalhar a integração dos potenciais locais no sentido de propiciar melhores condições esportivas; estimular a participação da população em eventos desportivos e de lazer, promovendo competição, cursos e seminários.

2.2. Eixo Infraestrutura, Economia, Serviços e Sustentabilidade

Construir juntos obras que elevam o futuro

Objetivo: Coordenar a formulação do planejamento estratégico municipal propondo e implantando novos modelos e padrões de gerenciamento dos recursos municipais. Promover o desenvolvimento da cidade, bem como sua forma de crescimento habitacional e estrutura territorial, fazendo cumprir as normas disciplinadoras do crescimento físico da cidade, ocupação e uso do solo urbano, melhorando as condições do ambiente urbano e garantindo o planejamento urbano sob a perspectiva da sustentabilidade socioambiental.

Justificativa: Propor a normatização, através de legislação básica do zoneamento e ocupação do solo, do parcelamento do solo, do plano viário, do mobiliário urbano, do meio ambiente, do perímetro e expansão urbana, dos núcleos em urbanização, do código de obras e demais atividades correlatas ao espaço físico e territorial, bem como seus instrumentos complementares; cumprir e fazer cumprir o Plano de Urbanização do Município, especialmente no que se refere à abertura ou construção de vias e logradouros públicos, elaborando e/ou coordenando a elaboração dos respectivos projetos. Elaborar o planejamento, programas, planos, projetos, diretrizes e metas que orientarão a ação geral de governo quanto ao desenvolvimento dos serviços urbanos, obras e viação.

Construir juntos o futuro econômico

Objetivo: Administrar, fiscalizar e estabelecer diretrizes e normas relativas ao funcionamento de feiras livres, mercados, centros de abastecimento e congêneres, organizar programas de abastecimento alimentar, dando prioridade aos produtos provenientes das pequenas propriedades rurais; divulgar informações sócio-econômicas e de abastecimento; promover o desenvolvimento agrícola do município, fortalecendo a agricultura e pecuária, promovendo sua inserção no mercado de produtos. Prospectar novos investimentos para o município através de pesquisas e, da divulgação dele para potenciais investidores, atrair investimentos nacionais para o município e fidelizar as empresas já estabelecidas no município; promover projetos e ações institucionais de empreendedorismo e inovação voltados para as empresas

estabelecidas no município; fornecer capacitação e mentoria aos empresários em gestão e inovação em parceria com entidades públicas e privadas

Justificativa: Estimular a produção agropecuária no município, dando prioridade à pequena propriedade rural através de planos de apoio ao pequeno produtor, que lhe garantam, especialmente, assistência técnica e jurídica, escoamento da produção, através da abertura e conservação de estradas municipais. Promover o desenvolvimento industrial, diversificando ou fortalecendo a indústria local, contribuindo para sua maior produtividade e competitividade; promover o desenvolvimento da microempresa, contribuindo para seu fortalecimento econômico-financeiro mediante a capacitação empresarial; desenvolver o setor terciário (comércio e serviços) da economia local; desenvolver programas municipais de relações do trabalho e de geração e manutenção de emprego.

Construir juntos o futuro mais sustentável

Objetivo: Programar ações destinadas a uma adequada gestão dos recursos naturais (fauna e flora), incluindo a manutenção, melhoria e recuperação da qualidade ambiental, de forma a garantir um desenvolvimento integrado e sustentável e a elevação da qualidade de vida da população local. O Bem Estar Animal deverá promover e cumprir normas e padrões pertinentes a medicina de bem estar dos animais da fauna doméstica, com atendimento veterinário para animais abandonados e errantes no Município; Promover ações de controle populacional de animais, envolvendo: conscientização da população, castrações regulares de animais abandonados, errantes ou de tutores de baixa renda; Programar medidas, ações e programas relativos a fauna silvestre de acordo com a Política Nacional do Meio Ambiente; Promover programas contínuos de educação ambiental específicos para a proteção e bem estar animal no Município; promover parcerias, convênios ou outras formas de cooperação técnica entre as unidades da administração direta ou indireta com órgãos de outras esferas e Instituições de Pesquisa e Ensino com universidades e faculdades, visando o correto manejo e trato com a fauna silvestre e doméstica; Estabelecer parcerias, convênios e acordos de cooperação com terceiro setor, envolvendo a sociedade civil organizada e a iniciativa privada para fins de proteger, preservar e promover o bem estar dos animais. Propor normas, critérios e padrões municipais relativos ao controle, monitoramento, proteção, preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente; elaborar planos de ocupação e utilização de áreas das micro bacias hidrográficas, bem como de uso e ocupação de solo urbano inclusive por sugestão de outros órgãos e entidades municipais; participar da promoção de medidas adequadas à preservação do patrimônio arquitetônico, urbanístico, paisagístico, histórico, cultural e arqueológico; promover a conscientização pública para a proteção do meio ambiente, criando instrumentos adequados para a educação ambiental como processo permanente, integrado e multidisciplinar.

Justificativa: Proteção, recuperação ou estímulo ao uso sustentado dos recursos naturais no Município; desenvolvimento de pesquisas de interesse ambiental; treinamento e a capacitação de recursos humanos para a gestão/planejamento/control ambiental; desenvolvimento de projetos de educação e de conscientização ambiental; desenvolvimento e aperfeiçoamento de instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações constantes na Política Municipal do Meio Ambiente; Aquisição de material permanente e de consumo necessário à execução da Política Municipal de Meio Ambiente. Unidade encarregada de gerenciar e garantir o equilíbrio da proteção ambiental com ações integradas de proteção, defesa e bem estar, atuar na elaboração de políticas públicas, propor e fazer cumprir normas e padrões pertinentes ao bem estar e saúde dos animais no município. Cuidar a produtividade, a tecnologia e o desenvolvimento econômico sejam necessariamente compatíveis e interdependentes com o meio ambiente ecologicamente equilibrado, na formulação de políticas, programas, planos, projetos, diretrizes e metas que orientarão a ação geral de governo quanto aos aspectos de habitação, serviços urbanos, obras, viação e meio ambiente; coordenar o processo de elaboração, aprovação, avaliação e atualização da Política Municipal do Meio Ambiente; estabelecer diretrizes para o planejamento ambiental em conjunto com a sociedade civil.

Construir juntos o futuro da gestão pública – parte 2

Objetivo: Gerenciar e fazer cumprir a execução de serviços de saneamento básico, bem como, os serviços terceirizados na área de sua competência.

Justificativa: Coleta de lixo, limpeza de vias, logradouros públicos e cemitérios; planejar e promover a execução de serviços relativos à abertura, pavimentação, conservação de estradas, vias públicas e obras de arte; enviar com antecedência as especificações dos materiais a serem utilizados nas obras do Município, ao órgão de compras, para providências de aquisição; orientar e supervisionar o funcionamento da Pedreira Municipal; programar e administrar a fábrica municipal de artefatos de cimento; promover periodicamente a limpeza dos cursos d água que atravessam a zona urbana; promover o serviço de limpeza pública, coleta e destinação final do lixo domiciliar.

Sistema de água e esgoto

Objetivo: Manter um constante aperfeiçoamento técnico, para a completa satisfação da população. Suas maiores preocupações, dentre tantas outras, são com relação: - à aplicação dos melhores e mais modernos métodos visando

manter a qualidade da água; - à realização de obras para manutenção e ampliação do sistema de saneamento básico do município; - ao atendimento de qualidade ao contribuinte, em espaços confortáveis e bem planejados; - à implantação de programas e sistemas de informática, visando a otimização dos procedimentos internos; - à racionalização no uso dos recursos financeiros, procurando sempre respeitar o dinheiro público.

Justificativa: Lei 744 de 29/06/1971, estudar, projetar e executar, diretamente ou mediante contrato com organizações especializadas em engenharia sanitária, as obras relativas à construção, ampliação ou remodelação do sistema público de abastecimento de água e esgoto, operar e manter os serviços de água e esgoto, lançar, fiscalizar e arrecadar taxas.

2.3. Eixo Gestão e Finanças

Construir o juntos o futuro da gestão pública – parte 3

Objetivo: Orientar, executar e controlar a programação tributária, financeira e fiscal da Administração Municipal, elaborar o orçamento-programa, participando da elaboração do orçamento plurianual de investimentos. Exercer as atividades ligadas à Administração em geral, à política de pessoal, expediente e encargos gerais, transportes internos, gráfica, informatização e modernização administrativa, bem como, o processamento das atividades de compras e almoxarifado; planejar, desenvolver, coordenar, controlar e promover a execução das políticas e normas de tombamento, registro, inventário, proteção, manutenção e conservação dos bens móveis e imóveis da Prefeitura Municipal. Exercer a representação judicial e extrajudicial do Município de Cordeirópolis; Exercer as funções de assessoria técnico-jurídica do Poder Executivo Municipal e da Administração Indireta; Promover o controle de legalidade e a cobrança de dívida ativa municipal, tanto da Administração Direta como da Administração Indireta; Emitir parecer em procedimentos e processos administrativos, atuando na assessoria e na consultoria ao prefeito municipal e aos órgãos municipais, inclusive a Administração Indireta; Presidir os Processos Administrativos Disciplinares, inclusive advindos da Administração Indireta. Assessorar o Prefeito Municipal nos contatos com os demais Poderes e Autoridades; no atendimento aos munícipes e entidades representativas de classe; desenvolver a captação e todos os procedimentos dos convênios com os demais entes federados e instituições com o objetivo de realizar obras e desenvolvimento de serviços públicos, através do Núcleo de Ações Estratégicas – NAE, formado por servidores públicos.

Justificativa: Supervisionar e coordenar a elaboração das peças de planejamento (PPA), (LDO), (LOA); Supervisionar, coordenar e controlar os assuntos financeiros, fiscais, de lançamentos, arrecadações e fiscalização de tributos e demais receitas; Acompanhar a execução orçamentária, especialmente a programação financeira de desembolso e também zelar para que os recursos vinculados sejam aplicados conforme a sua destinação. Assistir a administração de pessoal, em consonância com a política de recursos humanos da ação de governo do município; promover a administração de material e patrimônio, protocolo, arquivo, portaria, zeladoria, copa, comunicações e telefonia, cópias reprográficas, manutenção e conservação e de apoio administrativo; executar todas as compras diretas e as licitações efetuadas pelo município. Representar o Município judicialmente e extrajudicialmente, ativa e passivamente, e promover sua defesa em todas e quaisquer ações; Promover a cobrança judicial e extrajudicial da dívida ativa e dos demais créditos do Município e da Autarquia Municipal; Emitir parecer sobre matérias relacionadas com processos judiciais em que o município tenha interesse; Apreçar os processos de licitação, as minutas de contratos, convênios, acordos e demais atos relativos a obrigações assumidas pelos órgãos da administração direta e Indireta do Poder Executivo. Assistir o Prefeito Municipal em suas funções políticas e administrativas, organizando e agendando o seu expediente de trabalho, suas audiências internas e externas, o atendimento aos munícipes e o seu encaminhamento.

Processo Legislativo Municipal

Objetivo: Proporcionar qualidade e eficácia nos serviços da secretaria da câmara bem como ao corpo legislativo, além de rever ou criar legislações municipais visando tornar a cidade um espaço efetivo de construção da cidadania.

Justificativa: Garantir o bom desempenho das atividades inerentes ao poder legislativo, sempre voltadas para o bem comum atendendo as necessidades apresentadas. Cabe ainda para a Câmara Municipal com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município.

3. ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

A crise financeira que tem assolado o País nos últimos anos ainda repercute negativamente na arrecadação do município. O impacto da queda na atividade econômica representa uma estagnação de crescimento na arrecadação das receitas próprias, (ISSQN). Por outro lado, ainda é sentida a redução das transferências de impostos federais (FPM e IPI) e estaduais (ICMS e IPVA). O quadro de instabilidade política no Governo Federal não aponta para um cenário de solução dos problemas econômicos e sociais no curto prazo, para piorar a situação teremos aplicação da reforma tributária se iniciando em 2029.

Os processos trabalhistas de gestões anteriores têm gerados precatórios e requisições de pequeno valor, algumas das quais ainda em execução, representam um passivo financeiro expressivo para o Município.

Somadas ao conjunto de compromissos assumidos em caráter contínuo em vista de Políticas Públicas adotadas nos últimos anos, vislumbra-se um quadro desafiador às contas públicas. Tal situação exige medidas de gestão capazes de contornar a crise e permitir a retomada do crescimento, de forma a atender adequadamente às necessidades da população.

Além desse cenário econômico adverso, a Prefeitura de Cordeirópolis, encerrou o exercício de 2024 com déficit financeiro em suas contas consolidadas em mais de 30 milhões.

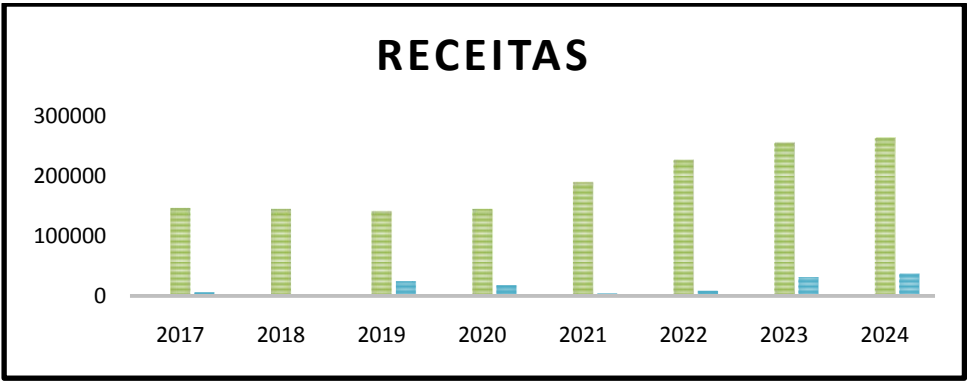
3.1. Receita

Com relação às receitas, analisando-se o período dos últimos 8 anos, em valores indexados pelo IPCA, percebe-se um crescimento real da arrecadação de receitas correntes da ordem de 55,87%, bem como sua relevância no conjunto, representado 87,70% da receita em 2024. Já as receitas de capital, enquanto apresentaram um incremento proporcionalmente superior, de 170,47%, em virtude do grande número de emendas parlamentares federais e estaduais, com uma participação de 12,30% em 2024.

Tabela 1 – Receitas por categoria econômica – 2017-2024 (valores indexados)

Categoria Econômica	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Receitas Correntes	146.830	144.969	141.248	145.242	189.174	226.461	254.822	262.792
Receitas de Capital	6.282	815	24.169	17.771	4.591	9.110	31.513	36.851
Total Geral	153.112	145.783	165.417	163.013	193.765	235.571	286.335	299.643

FONTE: Relatório Focus - Banco Central do Brasil. Valores indexados a preços de agosto de 2025 pelo IPCA.

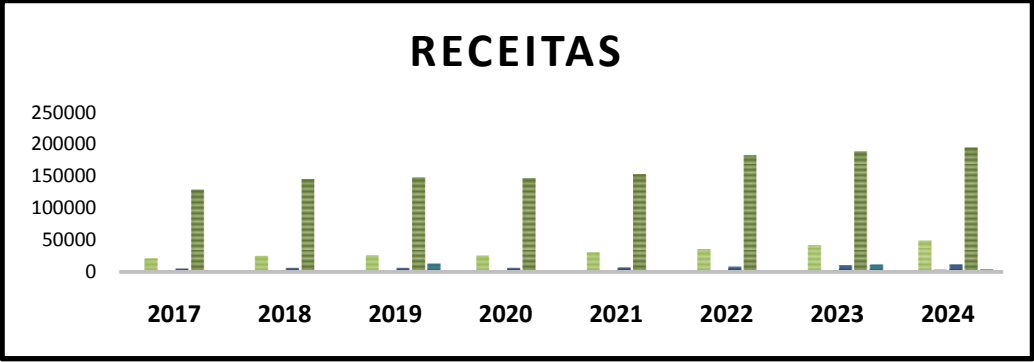


No âmbito das receitas correntes, no período analisado (2017 a 2024), quando considerado este período, em valores indexados pelo IPCA a preços de agosto de 2025, o crescimento da Receita Tributária foi de 44,13%. Em relação as Receitas de Serviços, o crescimento foi de 48,01%. As receitas oriundas de Transferências Correntes ampliaram levemente sua participação crescendo apenasde 66,22%, de um grupo que representa 74,14% do total da Receitas Correntes.

Tabela 2 – Receitas Correntes por Fontes – 2017-2024 (valores indexados)

Origem	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Receita Tributária	21.722	25.605	26.640	25.953	31.372	35.985	42.218	49.218
Receita Patrimonial	847	1.150	249	60	219	1.125	1.252	2.904
Receita de Serviços	5.495	6.597	6.633	6.492	7.500	8.714	10.635	11.444
Transf. Correntes	129.422	146.269	148.391	147.394	153.801	183.001	189.381	195.448
Outras Rec. Correntes	2.648	2.498	12.047	2.593	525	620	11.305	3.871

FONTE: Relatório Focus - Banco Central do Brasil. Valores indexados a preços de agosto de 2025 pelo IPCA.



3.2. Despesa

Com relação à despesa pública, houve um crescimento de 49,12% no período, em valores indexados pelo IPCA de agosto/2025. Ocorreu uma variação de 74,68% em termos de valores absolutos de recursos decorre das despesas de pessoal, controlando o crescimento vegetativo da folha de pagamento, pela política de plano de demissões voluntárias. As variações percentualmente mais expressivas de despesa no período ocorrem em investimentos aplicado em obras e projetos de melhoria para a cidade o qual aumentou significativamente no período na ordem de 74,86%.

Tabela 3 – Principais agregados da despesa pública – 2017-2024 (indexado)

NATUREZA DA DESPESA	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Despesas Correntes	145.368	156.689	159.719	164.261	172.288	248.291	238.698	256.079
Pessoal e Encargos	85.350	83.720	87.073	90.595	96.062	104.633	109.190	114.282
Juros e Encargos	525	282	459	886	1.806	38.926	4.885	7.057
Outras Despesas	59.493	72.687	72.187	72.781	74.420	104.733	124.623	134.740
Despesas de Capital	3.983	22.949	30.702	22.610	23.258	32.049	53.726	47.922
Investimentos	3.102	21.322	28.292	21.507	17.563	25.885	48.299	41.436
Amortização da Dívida	881	1.628	2.411	1.102	5.694	6.165	5.427	6.486
TOTAL	149.352	179.639	190.422	186.871	195.546	280.341	292.424	304.001

FONTE: Relatório Focus - Banco Central do Brasil. Valores indexados a preços de agosto de 2025 pelo IPCA.

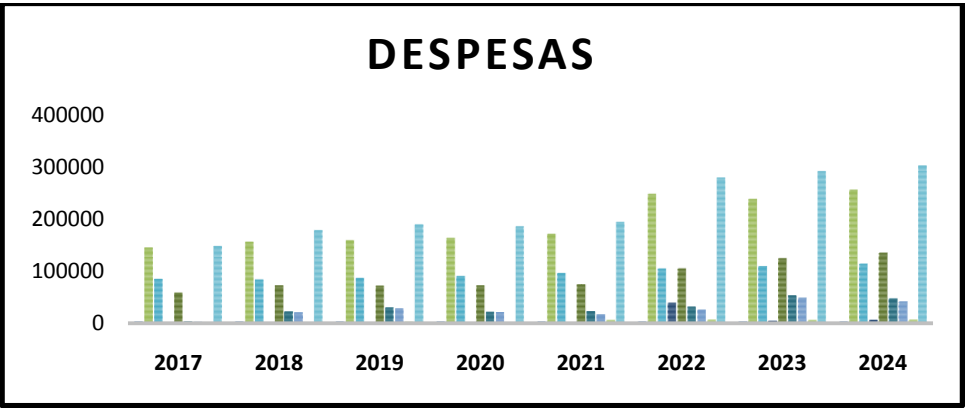
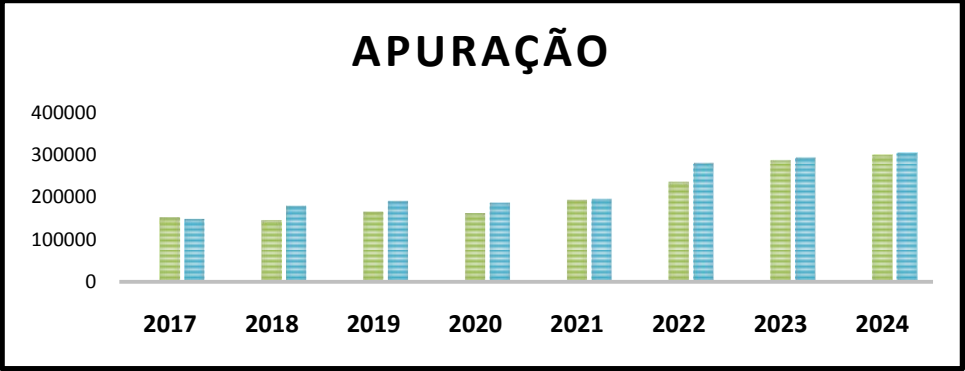


Tabela 4 – Evolução da receita versus despesa - indexada IPCA – 2017-2024

NATUREZA DESPESA	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Receita	153.112	145.783	165.417	163.013	193.765	235.571	286.335	299.643
Despesa	149.352	179.639	190.422	186.871	195.546	280.341	292.424	304.001

FONTE: Relatório Focus - Banco Central do Brasil. Valores indexados a preços de agosto de 2025 pelo IPCA.



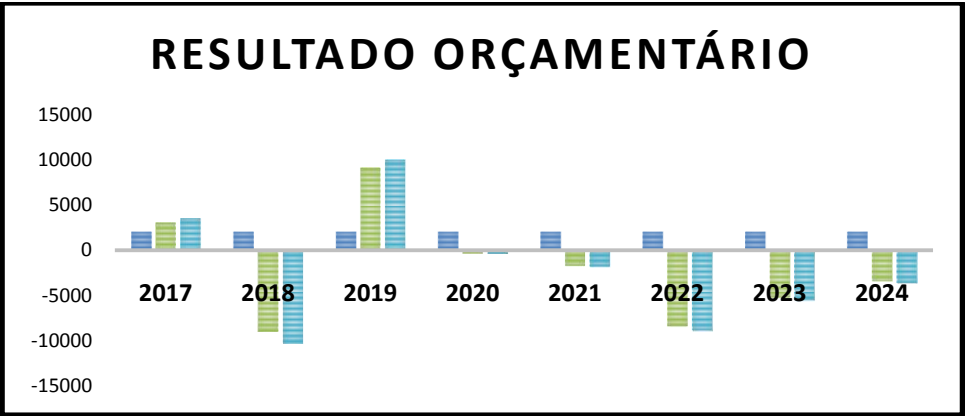
3.3. Resultados

3.3.1. Resultado Orçamentário

Tabela 5 - Resultado Orçamentário – 2017-2024

Resultado Orçamentário	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Nominal	3.064	-9.023	9.152	-344	-1.696	-8.409	-5.228	-3.422
Indexado	3.581	-10.256	10.013	-362	-1.781	-8.829	-5.489	-3.593

FONTE: Relatório Focus - Banco Central do Brasil. Valores indexados a preços de agosto de 2025 pelo IPCA.



3.4. Despesa com Pessoal

Com relação à despesa com pessoal, a lei de responsabilidade fiscal estabelece limites em relação à RCL - Receita Corrente Líquida.

Para os municípios, os limites são de 48,6% (limite alerta), 51,3% (limite prudencial) e 54% limite máximo. No ano de 2024, houve um aumento real de 0,39% com despesa de pessoal. O índice de comprometimento da Receita Corrente Líquida com despesas com pessoal no Poder Executivo em 2024 foi de 40,28%, não ultrapassando o limite de alerta.

Tabela 6 – Despesa com Pessoal – 2013-2020

ITENS	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Despesas de Pessoal	65.726	66.182	71.858	73.136	84.590	90.615	95.852	99.753
Receitas Corrente	125.070	140.810	156.561	152.129	178.810	212.626	240.309	247.633
(%) Despesa de Pessoal	48,54%	51,61%	52,21%	53,92%	47,31%	42,62%	39,89%	40,28%

FONTE: CN – SIFPM – Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais

4. RECEITA E DESPESA DO PLANO PLURIANUAL 2026-2029

4.1. Receita

A seguir, a Tabela 9 – Demonstrativo da Previsão da Receita expõe o panorama das receitas da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – administração direta e autárquica para o período 2026-2029.

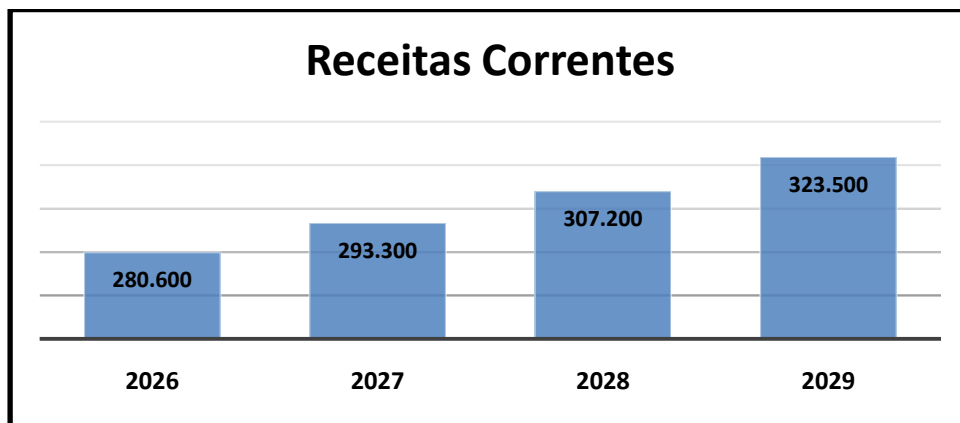
A receita estimada para o período 2026-2029 monta em R\$ 1,3 bilhões. Destes, R\$ 1,2 bilhões correspondem às Receitas Correntes Líquida, já considerando às deduções, que são os recursos destinados por lei para a formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB; R\$ 84 milhões corresponde às Receitas de Capital.

No tocante às Receitas Correntes, que constituem as principais fontes de recursos para o financiamento dos gastos de manutenção, destacam-se as Transferências Correntes, sobressaindo os repasses do ICMS, IPVA, SUS e FPM, e as provenientes de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, e as Receitas Tributárias o ISSQN e o IPTU. Pelo exposto, observam-se os valores significativos das Transferências Correntes, expondo o alto grau de dependência do Município dos repasses de outras esferas governamentais.

Quanto às Receitas de Capital, que são aquelas direcionadas à ampliação e aperfeiçoamento do setor público, que são ingressos oriundos operações de créditos e de transferências de outras esferas governamentais para a realização de obras, projetos e empreendimentos do Governo.

Tabela 9 - Demonstrativo da Previsão da Receita

Receitas	ESTIMATIVAS				Total
	2026	2027	2028	2029	
Receitas Correntes	280.600	293.300	307.200	323.500	1.204.600
Impostos, Taxas	57.000	60.000	63.000	66.000	246.000
Contribuições	0	0	0	0	0
Receita Patrimonial	1.250	1.850	1.150	1.750	6.000
Receita de Serviços	11.700	12.400	13.000	13.700	50.800
Transferências Correntes	244.100	255.000	268.000	282.000	1.049.100
Outras Receitas Correntes	3.550	3.050	3.050	3.050	12.700
(-) Deduções da Receita	-37.000	-39.000	-41.000	-43.000	-160.000
Receitas de Capital	28.800	26.000	22.000	7.000	83.800
Operações de Crédito	20.000	20.000	20.000	5.000	65.000
Alienação de Bens	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
Transferências de Capital	7.800	5.000	1.000	1.000	14.800
Amortização de Empréstimos	0	0	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0	0	0
Receitas Intraorçamentárias	600	700	800	500	2.600
Total Geral	310.000	320.000	330.000	331.000	1.291.000
RCL - Receita Corrente Líquida	280.600	293.300	307.200	323.500	1.204.600



4.2. Despesa

O panorama das despesas da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, através das categorias econômicas, seja Despesas Correntes ou Despesas de Capital, e dos grupos de natureza é apresentado na tabela 10. As despesas correntes, que agrupam o conjunto de despesas de Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Outras Despesas Correntes, somam R\$ 1,1 bilhões. As Despesas de Capital, que agrupam o conjunto de despesas de Investimentos, Inversões Financeira e Amortização da Dívida, totalizam 195 milhões.

Tabela 10 – Despesa por categorias econômicas e grupos de natureza- PPA 2026-2029

Grupo de Natureza	2026	2027	2028	2029	Total
Despesa Corrente	252.658	265.804	277.524	299.944	1.095.930
Despesa de Capital	57.342	54.196	52.476	31.056	195.070
Total Despesas	310.000	320.000	330.000	331.000	1.291.000

Analisando o gráfico abaixo, verificamos que é projetada uma tendência de crescimento contínuo ao longo dos quatro anos do PPA 2026-2029 para as de despesas correntes e a diminuição para as despesas de capital.

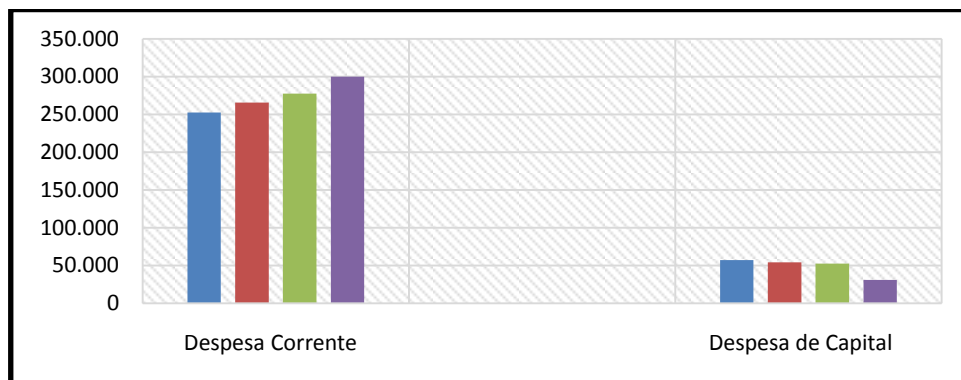


Tabela 11 – Despesa por Órgãos- PPA 2026-2029

A tabela 11 – Despesa por Órgãos da Administração Direta(Prefeitura)é destinada a fração de R\$ 1,2 bilhões e a Administração Indireta(Câmara e SSAE) é destinada a fração de R\$ 84 milhões.

Órgão	2026	2027	2028	2029	Total
SAÚDE	58.740.000	63.070.000	66.890.000	76.610.000	265.310.000
EDUCAÇÃO	66.375.000	71.685.000	80.195.000	82.055.000	300.310.000
MULHER	14.190.000	14.890.000	15.590.000	16.300.000	60.970.000
OBRAS	38.386.000	40.994.000	28.841.000	8.230.000	116.451.000
CHEFIA DE GABINETE	3.806.000	4.018.000	4.241.000	4.477.000	16.542.000
DESENV. ECONÔMICO	1.635.000	1.635.000	1.735.000	1.835.000	6.840.000
SEGURANÇA	13.550.000	14.185.000	14.915.000	15.645.000	58.295.000
PROCURADORIA	3.054.000	3.210.000	3.390.000	3.540.000	13.194.000
FINANÇAS	29.680.000	31.480.000	32.780.000	35.480.000	129.420.000
ADMINISTRAÇÃO	5.250.000	5.500.000	12.272.000	8.030.000	31.052.000
JUSTIÇA	14.010.000	3.676.000	2.190.000	2.240.000	22.116.000
CULTURA	4.385.000	4.595.000	4.810.000	5.030.000	18.820.000
ESPORTES	4.649.000	4.896.000	5.158.000	5.434.000	20.137.000
MEIO AMBIENTE	1.790.000	1.816.000	1.793.000	1.944.000	7.343.000
SERVIÇOS PÚBLICOS	27.080.000	30.080.000	29.580.000	38.030.000	124.770.000
GABINETE	3.720.000	3.820.000	3.920.000	4.020.000	15.480.000
TOTAL ADM.DIRETA	290.300.000	299.550.000	308.300.000	308.900.000	1.207.050.000
Órgão	2026	2027	2028	2029	Total
CÂMARA	7.400.000	7.450.000	8.000.000	8.000.000	30.850.000
SSAE	12.300.000	13.000.000	13.700.000	14.100.000	53.100.000
TOTAL ADM. INDIRETA	19.700.000	20.450.000	21.700.000	22.100.000	83.950.000
TOTAL GERAL	310.000.000	320.000.000	330.000.000	331.000.000	1.291.000.000

5. GUIA DE LOCALIZAÇÃO DOS INDICADORES - PPA 2026-2029

Em atendimento ao disposto § 1º do art. 154 da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis, o Plano Plurianual 2026-2029 incorporou as prioridades, os indicadores de desempenho estabelecidos no Programa de Metas. Prezando o princípio básico da Transparência, sempre priorizado pela nossa gestão, apresentamos abaixo uma lista referencial para localização de todos os indicadores no PPA 2026-2029.

Cód.	Indicador	Unidade de Medida	Índice					
			Recente	2026	2027	2028	2029	Final
183	NUMERO DE NASCENTES PROTEGIDAS	UNIDADE	41	41	41	41	41	41
184	NUMERO DE AUDIENCIAS PUBLICAS	UNIDADE	3	3	3	4	4	4
187	IDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL	6,7	6,7	6,7	6,8	6,8	6,8
200	COBERTURA POPULACIONAL - AGUA TRATADA	PERCENTUAL	99	0	0	0	0	99
204	ATENDIMENTOS AOS CHAMADOS DE OCORRENCIAS RECEBIDAS - DEFESA CIVIL	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
205	ATENDIMENTO AOS CHAMADOS DAS OCORRÊNCIAS RECEBIDAS - GUARDA MUNICIPAL	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
208	COBERTURA POPULACIONAL - ATIVIDADES ESPORTIVAS	PERCENTUAL	70	70	72	72	73	73
215	CURSOS PROFISSIONALIZANTES	UNIDADE	25	25	25	25	25	25
224	NUMERO DE FAMILIAS ATENDIDAS	UNIDADE	750	750	700	650	600	600
228	NUMERO DE EVENTOS ESPORTIVOS	UNIDADE	10	12	15	18	20	20
234	NUMERO DE LEIS APROVADAS	UNIDADE	60	60	60	60	60	60
235	NUMERO DE PROPOSITURAS APROVADAS	UNIDADE	62	62	62	62	62	62
261	NUMERO DE OBRAS REALIZADAS	UNIDADE	6	6	4	3	3	3
267	SATISFAÇÃO GERAL DO USUÁRIO COM SERVIÇOS DE SAÚDE	PERCENTUAL	65	65	70	70	70	70
268	COBERTURA DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	PERCENTUAL	95	95	100	100	100	100
269	TAXA DE INTERNAÇÕES POR CONDIÇÕES SENSÍVEIS ATENÇÃO PRIMÁRIA	PERCENTUAL	7	7	7	7	7	7
274	VAGAS DE EMPREGO OFERTADAS PARA ATENDER A DEMANDA	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
275	FEIRÃO DE EMPREGOS	UNIDADE	2	2	2	2	2	2
276	EFETIVOS NA CORPORACÃO POR HABITANTES	PERCENTUAL	0,2	0,2	0,25	0,3	0,3	0,3
277	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	MILHAR	5,19	5,19	5,45	5,72	6,01	6,01
278	PROTESTOS DE DÍVIDA ATIVA	PERCENTUAL	50	50	70	90	100	100
279	NUMERO DE REGULARIZAÇÕES FUNDIÁRIAS	UNIDADE	2	2	4	6	8	8
280	NUMERO DE FAMÍLIAS CONTEMPLADAS	UNIDADE	25	25	20	20	20	20
281	ALUGUEL EMERGENCIAL	UNIDADE	50	50	50	50	50	50
282	ATENDIMENTO A SOLICITAÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS E TURÍSTICAS RECEBIDAS	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
284	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DE AÇÕES	30	32	34	38	38	38
285	COLETA SELETIVA PROGRAMA GARIMPAR	RESIDÊNCIAS URBANAS	280	300	315	331	331	331
286	BEM ESTAR ANIMAL	CASTRAÇÕES	400	400	400	400	400	400
287	REFLORESTA CORDEIRÓPOLIS	HECTARES	6	6	6	6	6	6
293	AÇÕES DE PUBLICIDADE	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
294	EFETIVIDADE DO NAE	PERCENTUAL	40	42	45	47	48	50
295	CHAMADOS DA OUVIDORIA	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
296	ATENDIMENTO LISTA DE ESPERA VAGAS EM CRECHE	PERCENTUAL	1,66	1,66	1,65	1,64	1,63	1,63
297	SARESP - ENSINO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL	60	60	63	66	70	70
298	INEP - EVOLUÇÃO ALUNOS ALFABETIZADOS	PERCENTUAL	76,12	76,1	76,9	77,7	78,5	78,5
300	FAMÍLIAS CADASTRADAS CADÚNICO BENEFICIÁRIAS PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	PERCENTUAL	12,2	12,2	12	11,8	11,6	11,6
301	FAMÍLIAS UNIPESSOAIS CADASTRADAS CADÚNICO BENEFICIÁRIAS PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	PERCENTUAL	22,5	22,5	22	21,5	21	21
302	TAXA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	PERCENTUAL	80	80	82	84	86	86
303	ÍNDICE DE CONCENTRAÇÃO DE RENDA - GINI	COEFICIENTE	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
304	EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO ABAIXO DA LINHA DE EXTREMA POBREZA	PERCENTUAL	0,8	0,8	0,7	0,6	0,5	0,5
305	EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO VULNERÁVEL A POBREZA	PERCENTUAL	15	15	13	11	9	9

306	ATENDIMENTOS SAÚDE OCUPACIONAL	PERCENTUAL	70	70	80	90	100	100
307	PGR e PPRA	PERCENTUAL	70	70	80	90	100	100
308	DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS	PERCENTUAL	20	20	30	50	70	70
309	PROTUÁRIO DIGITAL	PERCENTUAL	20	20	40	60	80	80
310	EFETIVIDADE PROCESSO 3º SETOR TCE/SP	PERCENTUAL	92	92	94	96	98	98
311	REPARO E RECUPERAÇÃO VIAS PÚBLICAS	PERCENTUAL	80	80	90	100	100	100
312	MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
313	CONSERVAÇÃO PRAÇAS E ÁREAS VERDES	PERCENTUAL	70	70	80	90	100	100

6. LISTA DE INVESTIMENTOS - PPA 2026-2029

PROJETOS	VALOR
Instalação Placas Fotovoltaicas Educação	1.600.000
Desapropriação de área para construção unidades habitacionais	10.000.000
Requalificação de praças	1.500.000
Recapeamento de vias públicas	5.000.000
Ampliação ESF Lydia B. da Cruz	300.000
Cobertura Quadra do Levy	1.600.000
Área de Eventos Zona Sul	2.000.000
Novo Prédio Prefeitura	7.000.000
Nova UBS Zona Sul	2.500.000
Escola Ensino Fundamental Zona Sul	7.000.000
Reflorestamento	1.500.000
Anel viário – Lotes 02, 03, 04, 05 e 06	80.000.000
Total	120.000.000